



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1780, de 21 de agosto de 2015

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando o artigo 207 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990;

considerando a Lei n.º 11.770, de 09.09.2008, regulamentada pelo Decreto n.º 6.690, de 11.12.2008;

considerando o atestado médico datado de 10.08.2015,

**RESOLVE**

I - conceder a PRISCILA MARIA GREGOLIN PATZLAFF, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1580631, lotada no Câmpus Pato Branco, 120 (cento e vinte) dias de Licença à Gestante, no período de 10.08.2015 a 07.12.2015;

II - prorrogar, por 60 (sessenta) dias, a Licença à Gestante no período de 08.12.2015 a 05.02.2016, na forma da legislação supramencionada.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor